



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Francisco Santos

PROJETO DE LEI Nº 105 DE 02 DE SETEMBRO DE 1988

Reconhece Entidade de Apoio aos Agricultores de Francisco Santos, de Utilidade Pública, o que especifica e dá outras providências.

MARIA CARLEUSA S. B. CARVALHO, Prefeita Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, etc.

- Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica reconhecida de utilidade pública, a Associação de Apoio aos Agricultores de Francisco Santos.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Francisco Santos (PI), em 01 de setembro de 1988.

MARIA CARLEUSA S. B. CARVALHO
Prefeita Municipal

A ordem do dia da sessão de hoje Sala das
Sessões da Câmara Municipal de Francisco
Santos 02-09-88



João Pinheiro de Lima
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 102 DE 02 DE SETEMBRO DE 1988

Aprovado em primeira
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 02/09/1988
Raimundo Rodrigues de Sant
Secretário da Câmara

Aprovado em segunda
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 02/09/1988
Raimundo Rodrigues de Sant
Secretário da Câmara

À SANSÃO

Sala das Sessões 02/09/1988
João Pinheiro de Lima
Presidente da Câmara

Levado à Sessão nesta data Câmara Municipal
de Francisco Santos 02/09/1988
Antônio Carlos de Sant
Auxiliar da Câmara

que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Nesta data, 05/09/1988
NC56
Prefeito Municipal

Gabinete da Prefeitura Municipal de Francisco Santos
(PI), em 01 de setembro de 1988.

Promulgada nesta data. Publique-se. Re-
gistre-se e cumpra-se Sala das Sessões em
05/09/1988

NC56
Prefeito Municipal